



RESOLUÇÃO Nº 208/2009

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO NA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DR. FERNANDO MOURA CUNHA LIMA, LOCALIZADA NA RUA CEL. DR. FRANCISCO DE ASSIS VELOSO, S/N, MANGABEIRA VII, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 182/2009, exarado no Processo nº 0015282-0/2008, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, pelo período de 06 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Médio ministrado na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dr. Fernando Moura Cunha Lima, localizada na Rua Cel. Dr. Francisco de Assis Veloso, S/N, Mangabeira VII, na cidade de João Pessoa – PB.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 17 de dezembro de 2009.

SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA
Presidente/Relator